



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária, da Nona Legislatura, da Terceira Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna, realizada no dia 19 de Dezembro de 2023.

Compareceram sob a presidência do vereador CRISTOVÃO ALVES CRUZ: os (as) vereadores (as): *Antonio Carlos Bispo Santos, Cecilia Andrea Paulo Mendes, Luíz Campos Borges, Neilton José da Assunção Santana, Nildo da Silva Souza, Paulo Ricardo Bonfim e Percivaldo Robélio Oliveira Mendes. Observada a ausência do Vereador: Wellington Brito do Nascimento.* Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, onde pediu o (a) Vereador (a) CECÍLA ANDREA que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após foi anunciada a ORDEM DO DIA que constava o seguinte: foi lida a Ata da Sessão Anterior em discussão, o vereador Luiz Campos pediu que fizesse uma correção onde foi falado que ele tava na reunião, mais ele não estava. ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do Projeto de Lei nº 59/2023, de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, “Que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Igrapiúna-Ba, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”, em discussão: não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, do Projeto de Lei nº 59/2023, de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, “Que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Igrapiúna-Ba, para o exercício

financeiro de 2024, e dá outras providências”, em discussão não houve manifestação, e em votação obteve-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor e (01) contrário. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, do Projeto de Lei nº 59/2023, de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, “Que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Igrapiúna-Ba, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”, em discussão não houve manifestação e em votação e em votação obteve-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor e (01) contrário . Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 59/2023, de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, “Que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Igrapiúna-Ba, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”, em discussão: não houve manifestação e em votação obteve-se o seguinte resultado: 06 (sete) votos a favor e (01) contrário Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 63/2023, de 18 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, “Que autoriza o Poder Executivo a ratear recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde concernente do piso de enfermagem e técnicos de enfermagem, e dá outras providências”, em discussão: não houve manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi passado a palavra ao Senhor Presidente CRISTOVÃO ALVES CRUZ, que declarou encerrada a sessão às 18 h 44 min, deixando todos convidados para a próxima sessão, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida, julgada vai legalmente assinada pela presidente, secretários e demais vereadores presentes, Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Igrapiúna em 19 de Dezembro de 2023.